



CMAS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária de nº 148, realizada por videoconferência, no dia 23 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o **Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2022**, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 23 de Fevereiro de 2022.

Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social